

COMPOSIÇÃO DO TCE

**Conselheiros**

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

**Auditores**

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

**Ministério Público Junto ao TCE-CE**

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 908/2024**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 26/2024**

**PROCESSO Nº 26968/2024-0**

**CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO DO CEARÁ - IEL/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.084.577/0001-78.

**OBJETO** Prestação do serviço de seleção de estudantes de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, para formação de cadastro de reserva, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Informática e Pedagogia, tendo em vista os interesses das unidades do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), de acordo com os requisitos e exigências constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos ou ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora SAMYLLA TOMAZ CARACAS, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 909/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'c', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como tendo em vista o que consta no Processo nº 28702/2024-5-TC, **RESOLVE** autorizar a servidora Caroline de Fátima Pedroso, ocupante do cargo de Consultor Técnico, para se deslocar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27/11/2024 a 29/11/2024, a fim de participar da organização da Cerimônia do Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 911/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 29086/2024-3-TC, **RESOLVE** autorizar a servidora Ana Perpetua Ellery Correa, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para se deslocar a Santiago Del Estero/Argentina, no período de 19/11/2024 a 22/11/2024, a fim de participar do XVII Congresso Nacional de Spectra (*Secretariado Permanente de Tribunales de Cuentas, Órganos y Organismos Públicos de Control Externo de la República Argentina*) - Parceria IETel/IRB, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*